

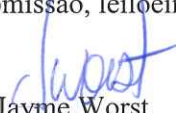


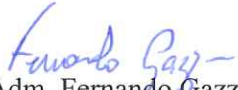
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

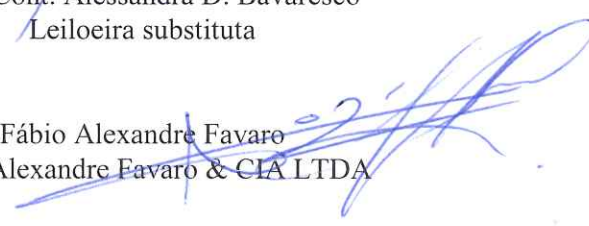
Leilão 01/2021

Ata da sessão pública, fase de lances e classificação, na modalidade leilão nº 01/2021, referente ao processo 23081.080866/2021-71, para alienação de sucatas diversas, pertencentes a Universidade Federal de Santa Maria, conforme especificação no item 02 e anexo ao edital e de acordo com as condições da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Senhor Pró-reitor de Administração, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 1.599 de 28/09/2021 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente, Assist. Adm. Tereza Giuliani – Suplente e Marcos Leitão Chamis – Suplente e os leiloeiros designados pela Portaria 1.673, de 08/10/2021, reuniram-se às quatorze horas do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um na sala 648 do Prédio da Administração Central da UFSM, localizado no Campus Sede da UFSM na cidade de Santa Maria/RS. O leilão foi conduzido pelo servidor designado como Leiloeiro, Sr. Jayme Worst, matrícula SIAPE 3795919, que deu início aos trabalhos às quatorze horas. Compareceu para participação dos lances a empresa FÁBIO ALEXANDRE FAVARO & CIA LTDA. O item foi arrematado em R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) o quilograma, pela empresa FÁBIO ALEXANDRE FAVARO & CIA LTDA. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão, leiloeiro e empresa participante.


Ass. Adm. Jayme Worst
Leiloeiro


Adm. Fernando Gazzoni
Membro - Comissão


Téc. Cont. Alessandra D. Bavaresco
Leiloeira substituta


Fábio Alexandre Favaro
Fábio Alexandre Favaro & CIA LTDA

Homologo o julgamento da Comissão
adjudico o objeto conforme a Classificação.


Abel Bohrer Scherer
Reitora de Administração
Substituta